DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 8629A/18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.-

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica EXONERADO, do cargo em Comissão de Diretor de Atividades Esportivas, a partir de 11 de outubro de 2018, o Sr. Anderson Roberto do Nascimento, RG nº 33.073.310-2 e CPF nº 318.462.738-11, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, para o qual havia sido nomeado pela portaria nº 7868/17 de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE OUTUBRO DE 2018.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÀO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/20178

Aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de outubro do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Elaine Cristina Vechiato, Secretária, Lincoln José Barszcz - Presidente e Rodolfo Marconi Guardia, Membro. Às 08h30min, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 013/2018, referente à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, conforme o Edital, tendo sido apresentados pelas firmas: JOÃO GARCIA PARAÍSO-ME e NOVOTETO MATERIAIS PARA CONSTUÇÕES LTDA-ME. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes, tendo sido considerada em ordem. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Habilitados: JOÃO GARCIA PARAÍSO-ME e NOVOTETO MATERIAIS PARA CONSTUÇÕES LTDA-ME. Licitantes Inabilitados: Não houve. Ato contínuo, após manifestação expressa dos proponentes, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Classificados: JOÃO GARCIA PARAÍSO-ME e NOVOTETO MATERIAIS PARA CONSTUÇÕES LTDA-ME. Licitantes Desclassificados: Não houve. Em ato contínuo, foi realizado também o julgamento final dos itens, obtendo a seguinte classificação final conforme lista em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 14h,

sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 22 de Outubro de 2018.

ELAINE CRISTINA VECHIATO

Secretária

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

Presidente

RODOLFO MARCONI GUARDIA

Membro